



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA

Av. Juvenal Silva Braga, 181 - Cep. 87.545-000  
Fone (44) 3640 - 8000 - Fax (44) 3640 - 8024  
Divisão de Compras e Bens Patrimoniais  
e-mail: licitacao@esperancanova.pr.gov.br  
ESTADO DO PARANÁ.

### DECRETO Nº. 106/2018

Homologa Julgamento proferido pela Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, do Processo Licitatório nº. 43/2018, modalidade Pregão Presencial - nº. 33/2018 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Esperança Nova - PR, no uso de suas atribuições legais,

#### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica homologado o julgamento proferido pela Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio da Licitação na Modalidade Pregão Presencial **Aquisição de Parque Infantil, colorido, em madeira plástica com colunas de alumínio, fabricado com material super-resistente e atóxico para instalação no Centro Municipal de Educação Infantil - CMEI.** Deste Município de Esperança nova, a favor da empresa:

VENCEDOR	VALOR R\$
ARI ERICH GOHL -ME , CNPJ: 15.080.472/0001-79	R\$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais).

**Art. 2º.** Fica o setor competente autorizado a elaborar a Ata/Contrato com validade para 01 (um) ano, depois de cumpridas todas as formalidades legais.

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de Outubro de 2018.

**Valdir Hidalgo Martinez**  
Prefeito Municipal  
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

